

PORTARIA Nº 0205/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Delega competência a servidores para firmar
Carta de Anuência e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência aos Servidores

FERNANDO LUIZ KRAMBECK

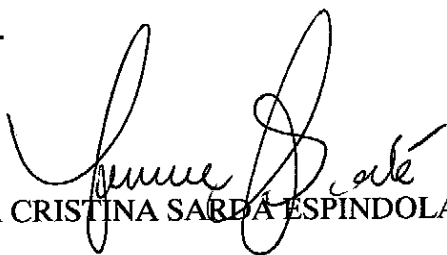
RUBENS ZUNINO PEREIRA

RUI EDUARDO BACHMANN

para firmar Carta de Anuência.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 704/2010, de 30 de novembro de 2010.

Blumenau, 8 de julho de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA